



Autonomia do Banco Central, a nova lei cambial e a democracia: não é muito poder para a diretoria?

Na pauta reformista do governo do presidente Jair Bolsonaro constam duas leis que, se aprovadas, transferirão para o Banco Central um poder extraordinário, hoje nas mãos do Executivo e do Legislativo, a saber, a política monetária e a organização do mercado financeiro no Brasil. Preocupa, principalmente, que as justificativas apresentadas para mudanças dessa magnitude se ancorem, às vezes, de forma explícita, na desqualificação do processo político, ao atribuir aos políticos uma natureza eminentemente mesquinha e ao taxá-los de tecnicamente despreparados.

Se aprovado o PLP 19/19, a diretoria do Banco só poderia ser trocada se demonstrasse incompetência ou cometesse ilícitos. Os que advogam a favor do projeto querem isolar o Banco Central das pressões políticas que podem lhe impedir de exercer o mandato que lhe cabe, isto é: controlar a inflação, fixando as taxas de juros no nível que considerar correto, sem preocupação com a conjuntura econômica e política.

Com o Banco Central autônomo, a adoção da política monetária expansionista dependerá, contudo, do julgamento dos sete membros da diretoria, todos escolhidos sem voto popular. Caso considerem que a política do governo representa uma ameaça inflacionária, divergirão da política econômica, agindo mesmo de modo contrário ao preconizado pelo governante eleito.

Os parlamentares e o presidente da República deveriam, antes de dar mais um passo, ter claro que delegarão parte do poder que lhes foi concedido pelo voto popular para sete componentes da diretoria do Banco Central. Aprovadas as leis em tela, os sete membros terão muito poder político para tomar decisões cujo impacto é muito expressivo. Poderão decidir a política monetária, que cabe hoje ao executivo eleito. Poderão, ainda, reformar o mercado de câmbio e, por extensão, o sistema financeiro brasileiro ao criarem contas em dólares para brasileiros, o que deveria ser debatido e decidido no parlamento.

É muito poder colocado nas poucas mãos de quem não deveria ter direito a ele. Por essa razão, votar contra a autonomia do Banco Central e a nova lei cambial é o certo a fazer. Se não for pela preservação da economia, pelo menos pela valorização da democracia.

Matéria completa no site da Carta Capital

Aplicação das novas alíquotas da Previdência Social, em março, diminuirá salário de servidores



A partir de 1º de março o salário de todos os servidores, incluindo o de aposentados e pensionistas, ficará ainda menor com a aplicação das novas alíquotas da Previdência Social. O desconto é resultado da reforma da Previdência (EC 103/2019).

Os novos percentuais das contribuições previdenciárias serão aplicados de forma progressiva sobre a base de contribuição do servidor ativo de quaisquer dos Poderes da União, incluídas suas entidades autárquicas e suas fundações, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites. Na remuneração de aposentados e pensionistas, os percentuais incidirão sobre o valor da parcela dos proventos que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (R\$ 6.351,00).

A alíquota representa um arrocho ainda maior para o funcionalismo que já amarga congelamento salarial há quase 5 anos. A única forma de reverter mais esse ataque ao funcionalismo público é a unidade da categoria.

Via: [@Condsef_fenadsef](https://twitter.com/Condsef_fenadsef)

Reunião da EBSERH aprova encaminhamentos de mobilização

Realizada no último dia 9, reunião ampliada referente ao ACT/EBSERH 2020/2021, aprova a construção de um processo de mobilização da categoria. Confira os encaminhamentos no link a seguir:

<https://bit.ly/2MVyQNi>